



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO
E NEGÓCIOS DE SERGIPE

FANESE

EDITAL N° 21

/2018

PROCESSO SELETIVO – PORTADOR DE DIPLOMA

O Coordenador Acadêmico da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – FANESE torna público aos interessados, por meio deste edital, que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Portador de Diploma - Vagas Remanescentes entre 11 de maio de 2018 a 31 de julho de 2018, visando ao preenchimento de vagas para ingresso no segundo semestre letivo de 2018, para cursos de Bacharelado em Arquitetura, Administração, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Civil e Engenharia de Produção e para os cursos de Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais, Marketing, Logística, Gestão de Recursos Humanos, Sistemas para Internet, Redes de Computadores e Gestão da Tecnologia da Informação, todos na modalidade presencial.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição para o Processo Seletivo – Portador de Diploma 2018.2 deverá ser realizada na Secretaria da FANESE, localizada na Travessa Sargento Duque, n° 85, Bairro Industrial, Aracaju-Sergipe-Brasil, no período de 11 de maio de 2018 a 31 de julho de 2018.

I. O candidato deverá apresentar toda a documentação no ato da inscrição:

- a)** Duas cópias autenticadas do Diploma de graduação expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- b)** Duas cópias autenticadas do Histórico da Instituição de Ensino de origem ou o original;
- c)** Uma cópia autenticada ou original dos programas, assinadas pelo setor competente, das disciplinas em que pleiteia equivalência;
- d)** Duas cópias autenticadas dos documentos pessoais: Carteira de Identidade (não será aceita a carteira de habilitação), CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento e Reservista (masculino);
- e)** Uma cópia do comprovante de residência;
- f)** Uma cópia autenticada do histórico do Ensino Médio;
- g)** Três fotos 3x4.

II. A inscrição no Processo Seletivo não significa garantia de vaga;

III. As inscrições são gratuitas até o dia 29 de junho de 2018. Após essa data, será cobrada a taxa de inscrição para o processo de estudo de equivalência no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e o agente arrecadador será a tesouraria da FANESE;

IV. O horário de funcionamento da Secretaria para inscrição no Processo Seletivo será das 8h às 21h.



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO
E NEGÓCIOS DE SERGIPE

FANESE

2 DA DISTRIBUIÇÃO DOS CURSOS, VAGAS, TURNOS E MENSALIDADES

CURSOS	VAGAS				MENSALIDADES	
	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL	DIURNO	NOTURNO
Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	50	50	50	150	R\$ 740,00	R\$ 770,00
Bacharelado em Administração	50	50	50	150	R\$ 520,00	R\$ 540,00
Bacharelado em Ciências Contábeis	-	50	50	100	R\$ 520,00	R\$ 540,00
Bacharelado em Direito	50	50	50	150	R\$ 850,00	R\$ 920,00
Bacharelado em Engenharia de Produção	50	50	50	150	R\$ 740,00	R\$ 770,00
Bacharelado em Engenharia Civil	50	50	50	150	R\$ 740,00	R\$ 770,00
Tecnológico em Logística	50	50	50	150	R\$ 415,00	R\$ 415,00
Tecnológico em Marketing	50	50	50	150	R\$ 415,00	R\$ 415,00
Tecnológico em Processos Gerenciais	50	50	50	150	R\$ 415,00	R\$ 415,00
Tecnológico em Gestão de Recursos Humanos	50	50	50	150	R\$ 415,00	R\$ 415,00
Tecnológico em Sistemas para Internet	50	50	50	150	R\$ 520,00	R\$ 520,00
Tecnológico em Gestão da Tecnologia da Informação	50	50	50	150	R\$ 520,00	R\$ 520,00
Tecnológico em Redes de Computadores	50	50	50	150	R\$ 520,00	R\$ 520,00

* O valor das mensalidades terá um bônus de R\$ 15,00 (quinze reais), caso o pagamento seja efetuado até o dia do vencimento.

3 DA SELEÇÃO E RESULTADO

3.1 O critério de seleção será a média geral ponderada e ordem de inscrição;

3.2 O resultado será divulgado no site da FANESE e acontecerá em três etapas, de acordo com o período de inscrição:

- Para inscrições entre 11/05 à 01/06: 08/06
- Para inscrições entre 04/06 à 02/07: 06/07
- Para inscrições entre 03/07 à 31/07: 03/08

4. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
11/05/2018	Início das inscrições para o Processo Seletivo	CAMPUS SANTO ANTÔNIO
31/07/18	Término das inscrições	
08/06; 06/07 e 03/08	Resultado do Processo de Solicitação de Vaga (via Secretaria e site)	
Até 5 dias úteis após o resultado	Matrícula na Instituição dos candidatos aprovados*	
09 a 20/07	Matrícula e Inclusão das disciplinas com garantia de vaga	
23 a 31/07	Matrícula e Inclusão das disciplinas sem garantia de vaga	
06/08/2018	Início das aulas	

* A efetivação da matrícula garante a vaga do candidato.

5. DA MATRÍCULA

5.1 As matrículas ocorrerão em dois momentos:

a) Matrícula Geral na instituição: ocorrerá em até 5 dias úteis após o resultado, conforme cronograma no item 3.2.



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO
E NEGÓCIOS DE SERGIPE

FANESE

b) Matrícula nas disciplinas: ocorrerá no período de 09 a 20 de julho de 2018, com garantia de vaga em todas as disciplinas.

5.2 O candidato que não cumprir o prazo de matrícula perderá a vaga.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 A inscrição no processo de estudo de equivalência não significa garantia de vagas para todas as disciplinas, nem para todos os períodos. (Verificar item 4).
- 6.2 Se o candidato não efetivar a matrícula no prazo estabelecido por este Edital, perderá automaticamente a vaga.
- 6.3 No caso de impossibilidade da oferta de disciplinas no turno diurno, o aluno poderá ser selecionado para o turno noturno, desde que assuma o ônus financeiro correspondente a este turno.
- 6.4 No caso de desistência do candidato pelo processo seletivo, a instituição não devolverá o valor da taxa de inscrição.
- 6.5 O candidato com deficiência deverá, obrigatoriamente, procurar a Secretaria Geral da FANESE, antes da realização da inscrição, para que seja examinada a possibilidade de atendimento especial.
- 6.6 O não cumprimento dos prazos de matrícula implica na perda da vaga pelo candidato.
- 6.7 As inscrições, mesmo deferidas e regularizadas, têm caráter condicional, podendo ser canceladas a qualquer tempo, desde que verificadas falsificações ou inexatidões nas informações prestadas pelo candidato;
- 6.8 A pré-matrícula garante o ingresso do candidato na instituição através do pagamento da primeira mensalidade.
- 6.9 A FANESE só garante vaga em todas as disciplinas, solicitadas pelo aluno, se a matrícula for efetivada até o dia 20 de julho de 2018. Após esta data, a matrícula fica condicionada à quantidade de vagas por disciplina.
- 6.10 No caso de desistência do candidato, após a realização da matrícula, a instituição não devolverá o valor da taxa de inscrição, apenas 60% do valor da matrícula.
- 6.11 O aluno transferido ou em processo de transferência submeterá à análise do coordenador do curso ou coordenação acadêmica, a que se destina, para fins de aproveitamento de estudos a serem incorporados como créditos já completados, o histórico escolar e o currículo de seu curso de origem, contendo as disciplinas cursadas com aprovação, seus respectivos programas, cargas horárias e créditos, devidamente expedidos pela instituição de ensino superior de proveniência.
- 6.12 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação Acadêmica.

Aracaju/SE, 07 de maio de 2018.

Prof. José Albérico Gonçalves Ferreira
Presidente da Comissão de Processo Seletivos 2018.2